



Instrução Normativa nº 2

Goiânia 11/05/2017

Senhores(as) candidatos(as),

Está prevista para o dia 12/05/2017, a realização de sorteio dos números dos candidatos ao cargo de Reitor e Diretor-Geral que constarão nas urnas eletrônicas, conforme cronograma do Regulamento Eleitoral. Visando agilidade a este processo, a Comissão Eleitoral Central estabelece o seguinte fluxo:

1. Obedecendo as regras do TRE, os(as) candidatos(as) poderão escolher o número de sua preferência, números de 10 a 99, com a exceção dos números:
 - a. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 40, 43, 44, 45, 50, 51, 54, 55, 65, 69, 70, 77, 90.
2. Havendo a escolha de um mesmo número para candidatos a Direção-Geral do mesmo Câmpus, a Comissão Eleitoral Central realizará o sorteio com números aleatórios, de acordo com as exigências do item 1;
3. Os sorteios, caso sejam necessários, serão transmitidos por web-conferência. Posteriormente divulgaremos o horário e link;
4. O número do candidato ao cargo de Reitor poderá ser igual a um dos números escolhidos pelos candidatos ao cargo de Diretor(a)-Geral dos campus.
5. Solicitamos aos(às) candidatos(as) a manifestação, até às 12h do dia 12/05/2017, impreterivelmente, utilizando o e-mail comissaoeleitoral2017@ifg.edu.br. Não havendo manifestação, a Comissão Eleitoral Central realizará o sorteio.

Em relação as fotos, ressaltamos que elas devem atender à Instrução Normativa 01. É recomendado a não utilização de roupa branca para melhor visualização. Caso o candidato(a) não envie a foto até o dia 12/05/2017 às 12h, ficará sem foto na urna.

Atenciosamente,

Thiago Martins Pereira

Presidente da Comissão



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Resolução 010/2017